Copia - N. 21352. - L.º 342 F.º 26. - Escriptura de venda do predio numero Cento e cincoenta e nove da rua da America e dominio util do respectivo terreno, que faz Manoel Ribeiro de Moura á Fazenda Nacional da republica dos estados unidos do Brasil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1898, aos 9 de agosto, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, n'este Cartorio, perante mim Tabellião compareceram como Outorgante vendedor Manoel Ribeiro de Moura, solteiro, maior, residente n'esta Cidade, representado n'este acto pelo Dr. Bento Emilio Machado Portella, em virtude dos poderes da procuração que exhibio e fica archivada depois de registrada no L.º n.º 141, de registros d'este Cartorio, n'esta data, e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que ficar archivado. E perante as

mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor, por seu procurador me foi dito que é legitimo senhor e possuidor do predio numero Quinhentos e cincoenta e nove da Rua da America, na Freguezia de Santa Anna, d'esta Cidade, que houve por legado á elle Outorgante feito por Francisco José da Fonseca, em seu testamento aberto no extincto Juizo da Procuradoria, d'esta Cidade, com a obrigação de dar os rendimentos da mesma casa até chegar á maioridade a seus paes, e depois de chegar á maioridade a metade dos rendimentos da dita casa aos seus ditos paes emquanto forem vivos; que o dito predio acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante d'esta escriptura, com as letras A. B. C. D. e aquarella carmim, tendo os terrenos conforme a mesma planta a área de trezentos e vinte e um metros e dous decimetros; que o terreno em que o mesmo está edificado é foreiro a Intendencia Municipal que concedeu a precisa licença e recebeu o laudemio devido como se vê do Alvará abaixo transcripto, que o referido predio e terreno acham-se livres de qualquer outro onus judicial,

hypotheca legal ou convencional, que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brasil o referido predio, dominio util do respectivo terreno, benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de quarenta e cinco contos de reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal á vista da apresentação do traslado d'esta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da referida quantia passar n'aquella repartição; que assim transfere todo o dominio, servidões direitos e acções que tem sobre o referido predio e seu terreno á outorgada Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brasil, que fica immittida na posse dos mesmos, em que já está, em virtude d'este instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão do Direito, independente de chamamento á auctoria. Presentes á este acto Victorino Ribeiro de Moura e sua mulher

D. Maria Custodia de Sousa, paes do outorgante vendedor, residentes em Portugal e representados n'este acto por seu bastante procurador Antonio Ribeiro de Moura, em virtude tambem dos poderes da procuração que exhibio e que tambem fica archivada, por elles foi dito que consentiam na presente venda, pelo que assignam esta. E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em seu nome e por parte da Fazenda Federal, para ella autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de quatro do corrente mez e anno, exarado no Aviso n.º 32 de 27 de Abril tambem do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas acceitava as condicções do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor.) Numero 2.171. Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que o presente Alvará virem que Manoel Ribeiro de Moura requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de quarenta e cinco contos de réis, preço por quanto vendeu á E. F. Central do Brasil, o predio n.º 159 da Rua da America, foreiro á

esta Municipalidade e havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta do conhecimento de n.os 509; 1.434 e 4.823, lhe é concedida a presente licença, ficando obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias á contar d'esta data. E para constar mandou passar o presente Alvará. Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal em 27 de Maio de 1898. Pelo Chefe Alfredo de Jesus Nascimento Castro. O Director Dr. João Pereira Lopes. Achava-se no verso. Pagou laudemio, um conto e cento e vinte e cinco mil réis, Alvará vinte mil réis. Foros dez mil e quinhentos. Reis um conto e cento e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis. D. do Patrimonio, 27 de Maio de 1898. Joaquim José de Barros Junior. Os impostos prediaes e de pennas d'agua correspondentes ao 1.o semestre do corrente exercicio (1898) foram pagos como se vê dos conhecimentos n.os 28.467 e 25.882, presentes á este acto os quaes vi e dou fé. E me pediram que lavrasse em minhas Notas a presente escriptura, o que fiz pelo meu Ajudante Gabriel de Cantanheda, tendo-se pago o sello pela estampilha abaixo. E lhes sendo lida, assignam com as testemunhas Domingos A. Alves Ribeiro Filho e Olegario Cesar de Moraes perante mim Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabellião que

subscrevi. Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1898.- Bento Emilio Machado Portella- Antonio Ribeiro de Moura. -Carlos Augusto Taylor.-Domingos A. Alves Ribeiro Filho.- Olegario Cesar de Moraes. Está inutilisada uma estampilha de cincoenta mil réis. Trasladada hoje. E eu Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabelliad, que subscrevi e assigno em publico e raso.- Em test.o da verd.e- Estava o signal publico do Tabellião, e assignado J.: And.o Joag.m de Cantanheda Jor. ═══════ Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 11 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junior - 3.º escrip.o do Reg.- Not.- J. Waldemar Rosa dos Santos escrip.te eff.o adj.o -Foi registrada no Livro 3 J. a pag. 108, sob numero de Ordem 24.129. Vali.